

**EDITAL DCAT 002/2015**

O Chefe do Departamento de Ambientais e Tecnológicas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria para 02 (duas) vagas com bolsa e cadastro de reserva para monitoria voluntária na disciplina de Projeto Auxiliado por Computador (PAC)**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

**1. Das Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 06 a 10/04/2015, nas secretarias do **DCAT Campus Oeste (Luiz Djalma) e do DCAT Campus Leste (Glória da Silva ou Marcos Medeiros)**, devendo o candidato apresentar seu histórico escolar e preencher a ficha de inscrição.

A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2015.1 e 2015.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

*Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1° O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

*§ 2° Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*

De acordo com o que reza o Artigo 29 da resolução CONSUNI N° 03/2013, será vedada a concessão de bolsa a monitores que tenham qualquer vínculo empregatício remunerado, ou estágio remunerado, ou que tenham bolsa de ensino, de pesquisa ou de extensão remunerada dentro ou fora da Universidade.

**2. Da Seleção**

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução de Monitoria:

*Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

*Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração*

*mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

*§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

*§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.*

*§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

*§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

### **3. Da Classificação**

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de Monitoria:

*Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

*§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

*§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*

*§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*

*Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

*I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;*

*II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;*

*III – maior Índice de Rendimento*

### **4. Do Conteúdo**

Os pontos de estudo para realização da seleção são baseados na versão 2013 do AutoCAD:

- 1) Espaço de trabalho do AutoCAD 2D (componentes e configuração);

- 2) Propriedades gerais das entidades gráficas (*Layers, Color, Line Type, Line Weight*);
- 3) Comandos de criação de entidades gráficas;
- 4) Comandos de modificação de entidades gráficas;
- 5) Blocos e blocos com atributos (criar, inserir e editar);
- 6) Vistas ortográficas e perspectivas de objetos retilíneos e curvos;
- 7) Planejamento e desenho de uma Planta Baixa;
- 8) Planejamento e desenho de cortes verticais e fachadas;
- 9) Dimensionamento ou Cotagem de desenho;
- 10) Impressão do desenho a partir do *Model Space* e do *Paper Space (Layout)*.

#### 5. Do Calendário de Provas

PROVA ESCRITA: 11/04/2015, de 8:00 às 11:00 horas, local: Central de Aulas II (Campus Oeste).

PROVA PRÁTICA: 17/04/2015, a partir das 8:00 horas, local: Central de III, Laboratório de Informática II (Campus Leste).

#### 6. Banca Examinadora:

- 1) Prof. Manoel Januário da Silva Junior
- 2) Prof. Indalécio Dutra
- 3) Prof. Daniela da Costa Leite Coelho
- 4) Christiano Rebouças Cosme (suplente)

Mossoró, 06 de Abril de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento

Rodrigo Nogueira de Codel  
Chefe do Departamento de  
Ciências Ambientais e Tecnológicas  
Mat. SIAPE: 1806868



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

NOME DO ALUNO(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

NOTA NA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ IRA NO SEMESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_ (Comprovar com o Histórico Escolar)

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

\_\_\_\_\_  
Local, Data e Assinatura.